



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 400, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 737 e solicitação do Ofício PRM/BAGÉ S/Nº, de 1º.08.12, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CLAYTON EMERSON FARIAS FERNANDES, matrícula 9865, Técnico Administrativo, Carteira de Habilitação Registro nº 00582155908, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bagé/RS, em caráter excepcional, no período de 02.08.12 a 31.08.12, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 280, 1. quinzena ago. 2012.